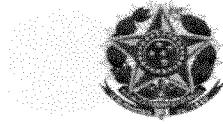


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TRT DA 8ª REGIÃO N° 002/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO E
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ -
CELPA

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, sediado na Tv. Dom Pedro I, n° 746, Bairro: Umarizal, CEP 66050-100, Belém-Pará, neste ato representado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, portadora do C.P.F. n° 154.474.722-53 e da Cédula de Identidade R.G. N° 2132897 SSP/PA, doravante denominado **TRIBUNAL**, e as **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ**, doravante denominada **CELPA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.895.728/0001-80, sediada na Av. Augusto Montenegro, KM 8,5, CEP: 66823-010, Bairro: Coqueiro, Belém - Pará, neste ato representada por seu Presidente - RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE CASTRO, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 986804 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 201.433.623-72, no uso de suas atribuições normativas, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços na busca da redução do prazo de duração dos processos de execução trabalhista, reduzindo a taxa de congestionamento na fase de execução e aumentando o percentual de processos baixados mediante a adoção da conciliação judicial nos processos em que a **CELPA** figure como reclamada.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Para viabilizar o objetivo deste instrumento, a **CELPA** indicará os processos passíveis de acordo, e o TRT designará audiência de conciliação, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da notificação, salvo real impossibilidade de fazê-lo, nos processos em qualquer fase processual, inclusive anteriormente à liquidação de sentença, envolvendo a **CELPA** na qualidade de tomadora dos serviços e de seus ex-empregados.

A **CELPA** apresentará proposta de acordo nas audiências designadas envolvendo trabalhadores terceirizados e ex-empregados.

DOS RESULTADOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Os resultados do esforço cooperativo das partes poderão ser utilizados em comum ou individualmente por qualquer delas, em consonância com seus próprios interesses, realçando o devido reconhecimento de cada participante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo não envolve transferência de recursos financeiros, sendo que as despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelos partícipes, dentro dos limites de suas respectivas atribuições, não podendo os mesmos exigir recursos um do outro.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante prévia concordância das partes, lavrando-se, nesta hipótese, o competente Termo Aditivo.

DA DENÚNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo poderá ter seu término antecipado mediante denúncia de uma das partes por comunicação formal com antecedência de 60 (sessenta) dias da data desejada para seu encerramento.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Para fins de eficácia do presente instrumento, o TRT providenciará sua publicação, no Diário Oficial da União e, ainda, no Diário da Justiça Eletrônico.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - O presente acordo não gera



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

quaisquer ônus financeiros para as partes. As partes se comprometem a buscar o aprimoramento do presente acordo com avaliações periódicas, ampliando ou suprimindo suas cláusulas, mediante aditivo, visando obter, da melhor forma, o fim ora proposto.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Justiça Federal de Belém/PA para discutir quaisquer dúvidas que não puderem ser resolvidas no âmbito administrativo, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente termo de cooperação em três vias de igual teor e forma, assinados pelos respectivos representantes dos partícipes.

Belém, 06 de fevereiro de 2018

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 8ª Região

RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE CASTRO
Presidente

Centrais Elétricas do Pará



SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

VARAS CRIMINAIS
1ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

A Dra. ANA LETÍCIA MARTINS SANTINI, Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.08.1.006578-4, oriunda do Inquérito Policial nº 1013/2014, instaurado pela SEXTA DELEGACIA DE POLÍCIA DO PARANÁ - 6ºDPDF, em que é réu MARCIO BRITO SILVA, nascido aos 31/03/1993, em São Bernardo-MA, filho de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA e de ANA ROSA FERREIRA DE BRITO, denunciado como incurso nas penas do art. 180, caput, do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constantes dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica o réu CITADO da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MMA. Juíza de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume, mandou-se passar o presente edital e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Paraná DF, aos 31 de janeiro de 2018, às 13:24. Eu, LUISE SEBBA DA SILVA SERRA, Diretora de Secretaria, o subcrevo.

Juíza ANA LETÍCIA MARTINS SANTINI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 080009

Nº Processo: PROAD 6595/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de conexão dedicada à internet através de circuito com velocidade individual de 100 mbps, com last mile via fibra óptica ou enlace de radiofrequência em faixa licenciada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/02/2018 às 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Severo, 84, 5º Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/080009-05-4-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

ANDRÉ MUSIELLO DOS SANTOS
Coordenador da CPL

(SIDRE - 06/02/2018) 080009-00001-2018NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº CD-209/2017 (Proad 16.937/2017). Objeto: Contratação de treinamento oficial para middleware Red Hat JBoss Application Administration I - JB248". Contratada: Multired Informática Ltda. Valor: R\$ 18.000,00. Fundamento Legal: Art. 25, Inc. II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93. Ratificação: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 05/02/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a BEB Comércio de Material Elétrico e de Construção EIRELI ME, CNPJ 07.789.675/0001-11, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 19/2017, mediante processo administrativo nº 0003808-10.2017.5.04.0000.

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a GR Comércio EIRELI ME, CNPJ 17.451.234/0001-58, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 19/2017, mediante processo administrativo nº 0003808-84.2017.5.04.0000.

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Fornecimento. Nº DO CONTRATO: 004/2018. OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar "split system" e demais equipamentos para climatização. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: J.J. de Oliveira & Cia Ltda - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia com a assinatura do contrato e encerra-se com o término do prazo de garantia, que será de 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto. PA nº: 0006497-04.2017.5.04.0000. VALOR TOTAL: R\$ 16.227,00. ASSINATURA: 22/01/2018. Nº DA AQUISIÇÃO: PE nº 74/17-8 RP nº 36/17-0. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sr. Jobter Jeronimo de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 58/2017. RESUMO DO OBJETO: Acrescimo, supressão de itens e prorrogação do prazo de execução por mais 7 dias. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: L23 - Multisuprimentos e Serviços EIRELI - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DA AQUISIÇÃO: RP nº 01/2017. NOVO VALOR TOTAL: R\$ 695.355,03. Nº DO PROCESSO: PA 0607106-21.2016.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sr. Demerson Souza Nogueira, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quinto ao Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Vara do Trabalho de Arroio Grande. Nº. DO CONTRATO: 013/2011. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADORES: Ronaldo Canhada Costa e Roberta Conceição Costa. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 01/02/2018, definição do período de reajuste e alteração da cláusula de fiscalização. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0118-11-4. Nº DO PROCESSO: 6000536-92.2011.5.04.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo locatário, e Sr. Ronaldo Canhada Costa, pelo locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Sexto ao Contrato de locação de imóvel para funcionamento do Foro Trabalhista de Passo Fundo. Nº. DO CONTRATO: 132/2011. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADOR: Walter Elias Sobiesiak Autopções Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 03/02/18. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0995/11-4. Nº DO PROCESSO: 0005391-17.2011.5.04.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo locatário, e Sr. Lamer Imóveis Ltda, pelo locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Sétimo ao Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Vara do Trabalho de Encantado. Nº. DO CONTRATO: 014/2011. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADOR: Sérgio Spessato. RESUMO DO OBJETO: definição do período de reajuste e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 04/02/18. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0116/11-4. Nº DO PROCESSO: 0006526-48.2011.5.04.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo locatário, e Sr. Sérgio Spessato, pelo locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 23/2017. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 38 dias e alteração do tipo jurídico e denominação social da contratada. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: L23 - Multisuprimentos e Serviços Eireli - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº. DA AQUISIÇÃO: Concorrência nº 01/2016. Nº DO PROCESSO: PA 000553-88.2016.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sr. Demerson Souza Nogueira, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/17

PROCESSO: 14261/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, bem como atendimento de urgência/emergência, na plataforma para deficientes físicos instalada no Fórum Barachisio Lisboa - Camaçari-BA. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2018, às 13 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 6 de fevereiro de 2018.
RICARDO ALMEIDA DE BARROS
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº48/17
(Proc. Originário PROAD nº 14.281/2017)

O TRT - 6ª Região torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços Pre-e nº 048/17-04-PROAD Nº 2468/2018 para eventual aquisição de bens de consumo de odontologia para o Núcleo de Saúde deste TRT 6ª Região, conforme especificações, quantitativos e preços constantes no endereço eletrônico do TRT 6ª Região - <<http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas>>. Empresa vencedora: ARP Pr-e Nº 048/17-04; DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP (CNPJ: 26.395.502/0001-52); vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019. Representante legal do TRT6:

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/18

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para registro de preços visando eventual contratação de serviços de instalação de cabeamento lógico e elétrico com fornecimento de material e garantia estendida de 05 anos para itens de cabeamento lógico e 01 ano de garantia para demais itens. A sessão pública terá início às 10:00 horas do dia 23/02/2018, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível no referido site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 6 de fevereiro de 2018.
RENATA MARTINS DAMASCENO
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº2/2018

União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região juntamente com a Contratada Elétricas do Pará - CELPA; OBJETO: Conjunção de esforços na busca da redução do prazo de duração dos processos de execução trabalhista, reduzindo a taxa de congestionamento na fase de execução e aumentando o percentual de processos baixados mediante a adoção da conciliação judicial nos processos em que a CELPA figure como reclamada; PROCESSO TRT8 nº 652/2018; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura; DATA DE ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2018; pelo TRT da 8ª Região, a Exma. Sra. Saizy Elizabeth Cavalcante Koury, Presidente e, pela CELPA, o Sr. Raimundo Nonato Alencar de Castro, Presidente.

100

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key stakeholders. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. This involves the use of descriptive statistics to summarize the data and inferential statistics to test hypotheses. The results of these analyses are presented in a clear and concise manner, highlighting the key findings of the study.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the research findings. These recommendations are designed to help improve the efficiency and effectiveness of the processes being studied. The author also provides a list of references for further reading on related topics.